



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1276, 20 de julho de 2011.

Constitui Comissão Organizadora da VIII Conferencia Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o teor do Ofício n. 03/2011, do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Organizadora da VIII Conferencia Municipal, pelos membros abaixo descritos, que acontecerá no dia 24 de agosto de 2011, das 09:00 as 14:00 horas no Centro Cultural, sito na Rua Eurico Cerbino, n. 200 – Centro – São Sebastião do Alto – RJ, tendo como tema central: “**TODOS USAM SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLITICA PUBLICA, PATRIMONIO DO POVO BRASILEIRO. EIXO: ACESSO E ACOLHIMENTO COM QUALIDADE:UM DESAFIO PARA O SUS.**”, conforme segue:

I – Presidente: Jose Irineu da Costa e Silva;

II – Vice-Presidente: Oly da Costa Briones;

III -1º Secretario; Maria Angelina Martins;

IV – 2º Secretario Arilma Faustino da Silva;

V – 1º Tesoureiro: Carlos Henrique Souza Amaral;

VI – Coordenadores Técnicos: Alexandra Barbosa Conceição Pietrani;
Adriana Chaves de Oliveira Ruback;

VII – Coordenadores de Eventos: Marinete Gomes Ferreira Beauclair.
Cristianni Cerbino Daflon Pereira.

No Alto agora você é mais feliz!



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Artigo 2º – Caberá à presente comissão, a execução de todos os atos inerentes a organização e realização do referido evento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de julho de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal